

Nº: 0251/CONV/2011-A
TERMO ADITIVO (1º) AO CONVÊNIO Nº 0251/CONV/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, NA FORMA ABAIXO:

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, e o **MUNICÍPIO de CAMPO MAGRO**, inscrito no CNPJ. MF. sob n.º 01.607.539/0001-76, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ANTONIO PASE**, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, celebram o presente Termo Aditivo (1º) ao convênio n.º 0251/CONV/2011, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 90/2012 de 29.10.2012, que instrui o processo protocolizado sob n.º 11.720.731-5, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15.12.2012 à 15.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do convênio primitivo que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 22 de novembro de 2012.


LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor-Presidente em exercício - COHAPAR


JOSÉ ANTONIO PASE
Prefeito Municipal de CAMPO MAGRO


ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Projetos - COHAPAR

Testemunhas:


Nome: **CRISTHINE NICOLOTE DA COSTA**
RG: 114.003.704-3/MEX
Secretária Geral


Nome: **Augusto Aives de Castro**
RG: **COHAPAR-SEGE**
R. Marechal Deodoro, 1113 - Curitiba/PR
RG: 809.115-3 SSP/PR - CPF: 176.946.199-87



PLANO DE TRABALHO

Nº: 0251/CONV/2011-A

I – DADOS CADASTRAIS

Entidade Convenente - Proponente Prefeitura Municipal de Campo Magro				C.N.P.J. 01.607.539/0001-76	
Endereço Estrada do Cerne Km 18,5 , nº 18600	Município Campo Magro	UF Pr	CEP 83535-000	Telefone (41)3677-4000	
Nome do Responsável JOSÉ ANTONIO PASE					
RG: 1.524.766-5 SSP/PR	CPF 229.369.470-49		Cargo Prefeito Municipal		
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR				CNPJ 76.592.807/0001-22	
Endereço Rua Marechal Deodoro, 1133	Município Curitiba	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700	
Nome do Responsável LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO					
RG: 2.158.649-8 SSP/PR	CPF: 435.041.169-00		Cargo Diretor-Presidente em exercício		
Nome do Responsável ORLANDO AGULHAM JUNIOR					
RG: 1.169.211-7 SSP/PR	CPF: 401.466.509-72		Cargo Diretor de Projetos		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 0251/CONV/2011	Período de Vigência 24 meses
<p>OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15.12.2012 à 15.12.2014, cujo ajuste originário tem por finalidade viabilizar a instrução e execução do Projeto do município de Campo Magro selecionado no Programa de Aceleração e Crescimento do Ministério das Cidades, que prevê o atendimento de 1088 famílias, mediante a implementação das medidas e serviços especificados neste instrumento, bem como autorizando a COHAPAR a figurar como interveniente/executor no contrato a ser firmado junto ao Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal.</p>	



JUSTIFICATIVA:

O projeto visa o fornecimento de apoio técnico e institucional no sentido de viabilizar o projeto já selecionado pelo Programa de Aceleração do Crescimento que atenderá 1008 famílias no município de Campo Largo.

A COHAPAR através de sua vasta experiência tem condições de assessorar o Município evitando que os recursos sejam perdidos, bem como dando todas as condições para os projetos necessários ao desenvolvimento do empreendimento não sofram restrições quando do exame do Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal.

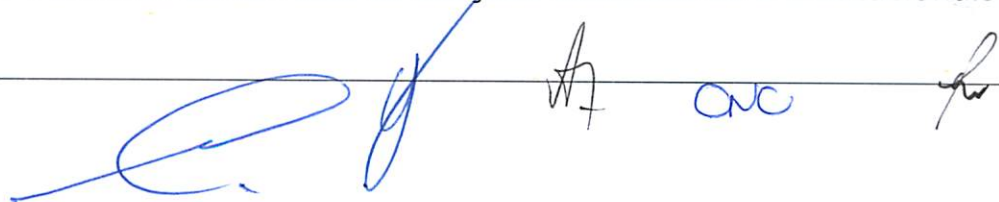
Referida parceria está prevista no objeto social da empresa conforme se pode verificar:

Artigo 3º - A Companhia tem por objetivos:

- I** – Formular, coordenar e implementar a política habitacional do Estado, observadas a legislação federal e estadual;
- II** – Planejar e executar Projetos e Programas Habitacionais, mediante recursos próprios ou em parceria com órgãos internacionais, federais, estaduais, municipais ou entidades de qualquer natureza, através de convênios, contratos ou outros instrumentos da mesma natureza, na qualidade de agente operador, agente financeiro e agente promotor;
- V** – Desenvolver e executar projetos de recuperação de subabitações em assentamentos humanos espontâneos;
- VII** – Promover regularização fundiária;
- XII** – Prestar serviços de assistência técnica, jurídica, comunitária e financeira para a União, Estados, Municípios, entidades públicas ou privadas.

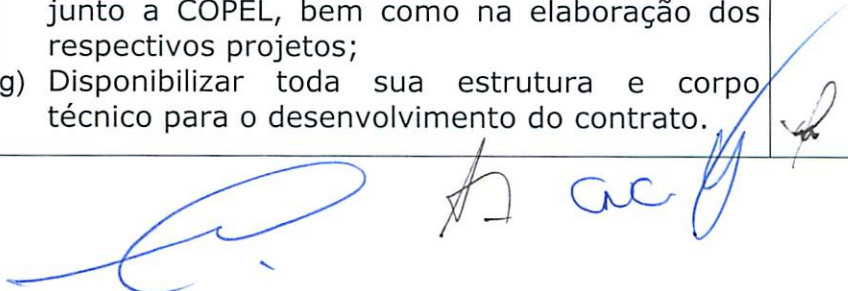
Não haverá aplicação de recursos financeiros específicos ou complementares pela COHAPAR, uma vez que os serviços estão inseridos dentre as atribuições rotineiras e estatutárias da Companhia e serão executados pelo corpo funcional já existente.

Justifica-se, portanto, o presente Convênio, posto que se trata de um projeto de relevante interesse social constitucionalmente tutelado, através de ações que estão inseridas dentro das atribuições estatutárias e institucionais da COHAPAR.



III – METAS

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>Caberá ao MUNICÍPIO:</p> <p>a) Franquear a COHAPAR toda a documentação relativa as 13 áreas de intervenção necessárias para a contratação do empreendimento;</p> <p>b) Encaminhar a COHAPAR todos os projetos já realizados relativos as áreas de intervenção;</p> <p>c) Providenciar todas as licenças e outorgas referentes as 13 áreas de intervenção;</p> <p>d) Executar todos os projetos (drenagem, pavimentação, terraplenagem, reformas, etc.) inerentes ao empreendimento de forma compartilhada e sob supervisão da COHAPAR;</p> <p>Disponibilizar corpo técnico, jurídico e operacional para a execução do presente convênio com o fito de cumprir todas as exigências impostas pelo Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal</p> <p>Caberá à COHAPAR:</p> <p>a) Assessorar o município na elaboração e execução de todos os projetos referentes as 13 áreas de intervenção;</p> <p>b) Assessorar o Município no acompanhamento e obtenção de todas as licenças e outorgas necessárias a aprovação do empreendimento;</p> <p>c) Promover as consultas e contatos com as concessionárias de serviços públicos de água, esgoto e de energia elétrica, bem como outros órgãos do Estado que se façam necessários;</p> <p>d) Auxiliar o conveniente na obtenção da redução de I.C.M.S, na compra de materiais, quando e nos itens permitidos;</p> <p>e) Auxiliar o conveniente na obtenção de redução do custo de implantação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, bem como na elaboração dos respectivos projetos;</p> <p>f) Auxiliar a Conveniente na obtenção da redução de custo com o padrão de entrada de energia junto a COPEL, bem como na elaboração dos respectivos projetos;</p> <p>g) Disponibilizar toda sua estrutura e corpo técnico para o desenvolvimento do contrato.</p>	12/2012	12/2014

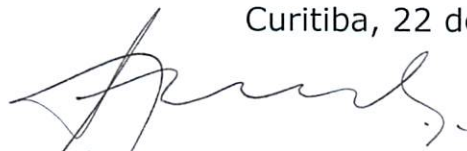


IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, mas o apoio institucional entre a Cohapar e Município, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 22 de novembro de 2012.



LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor- Presidente em exercício da
COHAPAR



JOSÉ ANTONIO PASE
Prefeito Municipal de **Campo Magro**



ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Projetos - COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22 Extrato de Termo Aditivo	
PARTES:	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e o Município de União da Vitória, com a intervenção da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.
OBJETO:	Prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação técnica por 12 (doze) meses, contados de 28.10.2012 à 28.10.2013.
Termo Aditivo	0163/CONV/2011-A.
DATA:	26.10.2012.
FULCRO:	Conforme autorizado em Ata de RD n.º 80/2012 de 19.09.2012. Processo protocolado sob n.º 11.620.960-8.

R\$ 80,00 - 116068/2012

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR CNPJ n.º 76.592.807/0001-22 Extrato de Termo Aditivo(1º)	
PARTES:	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Alto Piquiri.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 (doze) meses, contados de 30.09.2012. a 30.09.2013.
N.º:	0106/CONV/2011-A.
DATA:	28.09.2012.
FULCRO:	Ata de RD n.º 79/2012 de 17.09.2012, processo protocolado sob n.º 11.620.917-9.

R\$ 64,00 - 116078/2012

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR CNPJ n.º 76.592.807/0001-22 Extrato de Termo Aditivo(1º)	
PARTES:	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Campo Magro.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15.12.2012 à 15.12.2014.
N.º:	00251/CONV/2011-A.
DATA:	22.11.2012.
FULCRO:	Ata de RD n.º 90/2012 de 29.10.2012, processo protocolado sob n.º 11.720.731-5.

R\$ 64,00 - 116077/2012

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.592.807/0001-22 Diretoria Administrativo-Financeira	
Extrato de Termo Aditivo (1º) ao Contrato N.º 6201/CONT/2011	
CONTRATADA: BUILDER ENGENHARIA LTDA.	
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras e serviços do contrato originário por 64 dias, contados a partir de 20/09/2012 a 23/11/2012, com vigência até 23/02/2012.	
FUNDAMENTO: art. 104, II da Lei Estadual 15.608/07	
AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE n.º 81/2012, de 20/09/2012.	
ASSINATURA: 05/11/2012.	

R\$ 48,00 - 116484/2012

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR CNPJ N.º 76.592.807/0001-22 Diretoria de Projetos	
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença de Instalação para implantação do empreendimento C.H. Cruzeiro do Oeste (9ª Etapa), localizado no município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. (LI 19989)	

R\$ 48,00 - 116504/2012

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR CNPJ N.º 76.592.807/0001-22 Diretoria de Projetos	
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença de Instalação para implantação do empreendimento C.H. Jataizinho (7ª Etapa), com 65 unidades, localizado no município de Jataizinho - PR. (LI 15706)	

R\$ 32,00 - 116505/2012

COMPAGAS**EXTRATO DE CONTRATO COMPAGAS 097/2012**

CONTRATADO: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 80.348.618/0001-86
OBJETO: Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para infraestrutura e proteção da rede corporativa da COMPAGAS.

VALOR: R\$ 825.000,00
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
LICITAÇÃO: Pregão Compagas 020/2012.
DATA: 19/11/2012

R\$ 48,00 - 116430/2012

COPEL**ADITAMENTO**

• A COPEL comunica a emissão do Aditamento n.º 1 ao Pregão Presencial COPEL SLE120088/2012; **Objeto:** Permissão Remunerada de Uso de área física, instalações e equipamentos, destinada à exploração dos serviços de fornecimento de refeições e lanchonete, na Rua José Izidoro Biazzetto, n.º 158, Mossunguê, Curitiba - PR; **Data da Sessão:** Alterada para SINE DIE (SEM DATA DEFINIDA); O referido aditamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.copel.com; **Informações:** (41) 3331-2253

RESUMO DE CONTRATO

• Contrato COPEL SLE4600001816/2012; CNPJ: 08.629.207/0001-31; **Objeto:** Postos de Serviço - Telefonistas; **Vigência:** 12 meses; **Data de Assinatura:** 03/12/2012; **Valor do Contrato:** R\$ 176.160,00; Conforme o Pregão Presencial COPEL SLE120075/2012.

R\$ 64,00 - 115866/2012

ADITAMENTOS

• A COPEL comunica a existência do Aditamento n.º 01 ao Pregão Presencial COPEL SSD120134/2012; **Objeto:** Transformador DIS 3F a Seco e a Óleo; **Data da Sessão:** Alterada para: Prazo Indeterminado. O referido aditamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.copel.com; **Informações:** (41) 3331-2382.

• A COPEL comunica a existência do Aditamento n.º 01 ao Pregão Presencial COPEL SSD120144/2012; **Objeto:** Poste de Concreto D 150/10.5M; **Data da Sessão:** De 30/11/2012 às 14h - Para 03/12/2012 às 14h. O referido aditamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.copel.com; **Informações:** (041) 3331-2238 - Elaine

AVISOS DE LICITAÇÃO

• Pregão Presencial COPEL SSD120245/2012.;

Objeto: Cabo Elétrico Coberto AI.; **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 14.882.112,00; Preço máximo detalhado no edital; **Data da Sessão:** 17/12/2012, às 09h00. **Retirada do Edital:** www.copel.com; **Informações:** (3331-2227)

• Pregão Eletrônico COPEL n.º SSD120053/2012.

Objeto: Headset sem Fio e Levantador de monofone; **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 57.802,00; Preço máximo detalhado no edital; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/12/2012, às 14h; **Retirada do Edital:** www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; **Informações:** (41) 3331-3193.

RESUMOS DE CONTRATOS

• Contrato COPEL SSD/DACD n.º 4600001605/2012; **Contratada:** Ritz Equipamentos de Manutenção de Sistemas Elétricos S/A; **CNPJ:** 14.084.715/0001-84; **Objeto:** Cobertura Para Proteção de Rede Secundária; **Vigência:** 6 meses; **Data de Assinatura:** 29/10/2012; **Valor do Contrato:** R\$ 14.729,75; Conforme Dispensa de Licitação N.º SSD120114.

• Contrato COPEL SSD/DGCS n.º 4600001811/2012; **Contratada:** Zaipo Equipamentos e Ferramentas Ltda.; **CNPJ:** 08858579/0001-40; **Objeto:** Lanternas; **Vigência:** 3 meses; **Data de Assinatura:** 28/11/2012; **Valor do Contrato:** R\$ 11.820,00, conforme Pregão Presencial COPEL SLS/DAQM N.º 504205/2011.

• Contrato COPEL SSD/DGCS n.º 4600001812/2012; **Contratada:** Maserati Com. Artigos Ópticos Ltda.; **CNPJ:** 08617997/0001-35; **Objeto:** Lanternas; **Vigência:** 3 meses; **Data de Assinatura:** 28/11/2012; **Valor do Contrato:** R\$ 12.320,00; conforme Pregão Presencial COPEL SLS/DAQM N.º 504205/2011.

• Contrato COPEL n.º 4600001514/2012; **Contratada:** ETM - Elétrica Transformadores Martins Ltda.; **CNPJ:** 00.590.874/0001-40; **Objeto:** Recuperação de Medidores Eletromecânicos; **Vigência:** 12 meses; **Data de Assinatura:** 26/11/2012; **Valor do Contrato:** R\$ 350.000,00; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SSD120056/2012.

• Contrato COPEL SLS/DAQM n.º 4600001853/2012; **Contratada:** MARI EQUIPAMENTOS LTDA.; **CNPJ:** 67.808.881/0001-42; **Objeto:** CONECTORES; **Vigência:** 27/04/2012; **Data de Assinatura:** 29/11/2012; **Valor do Contrato:** R\$ 3.627,00; conforme Pregão Presencial COPEL SLS/DAQM N.º 503129/2011.

• Contrato COPEL 4600001404; **Contratada:** Brametal S.A.; **CNPJ:** 83.249.078/0001-71; **Objeto:** Tones Metálicas; **Vigência:** 7 meses; **Data de Assinatura:** 25/10/2012; **Valor do Contrato:** R\$ 2.625.267,35; Pregão Eletrônico COPEL SSD120020/2012.

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

• Termo Aditivo n.º 002 ao Contrato COPEL SSD/DGCS n.º 4600000445/2012; **Contratada:** JB EQUIP. LTDA.; **CNPJ:** 01721742/0001-79; **Motivo:** Acréscimo de quantidade. **Fundamentação:** Art. 57, §1, Inc. IV, Art. 65, Inc. Ib e §1 da Lei 8666/93 e Art. 104, Inc. IV, Art. 112, §1, Inc. II da Lei 15608/07. **Data de Assinatura:** 17/09/12. **Novo Valor Global do Contrato:** R\$ 40.831,25.

• Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato COPEL SLS/DGCS n.º 4600000548/2012; **Contratada:** STEEL LOOP IND. BR. LTDA.; **CNPJ:** 00487253/0001-31; **Motivo:** Reequilíbrio de preço e prorrogação de prazo. **Fundamentação:** Lei 8666/93 e Lei 15608/07. **Novo valor global do contrato:** 62.044,20. **Data de Assinatura:** 26/10/12.

• Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato COPEL SSD/DGCS n.º 918490/2012; **Contratada:** TECNOTORQUE COM. DE FERRAMENTAS LTDA.; **CNPJ:** 08600268/0001-76; **Motivo:** Acréscimo de quantidade. **Fundamentação:** Art.